



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **PORTARIA Nº 003/2024**

**AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI, RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o servidor **Luis Eduardo Mazzini Bressan**, RG nº 27.724.183-2, nomeado para atuar como Gestor de Contratos, cabendo ao mesmo a revisão das cláusulas contratuais, aplicação de penalidades ao contratado, a rescisão do contrato nos casos previstos e a confecção dos aditivos contratuais.

**Artigo 2º** - Fica a servidora **Glauce Martins Barbaroto**, RG nº 44.568.130-5, nomeada para atuar como Fiscal de Contratos, cabendo à mesma o acompanhamento de perto da execução contratual, devendo exigir do contratado o cumprimento das cláusulas contratuais, avaliando os resultados, atestando o recebimento do produto e/ou serviço ou informando ao Gestor de Contratos sobre infrações e inadimplementos para tomada das providências necessárias (penalidades, rescisões, etc.).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 26 de março de 2024.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo